



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1153/2024 – 13/06/2024.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Hiago Rodrigo Cavalcanti de Macedo**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Hiago Rodrigo Cavalcanti de Macedo**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como advogado e conselheiro tutelar por dois mandatos, onde se destaca como um verdadeiro defensor dos direitos infantojuvenis.

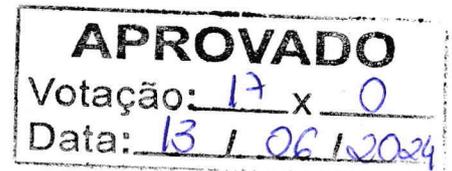
Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina de acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Antonio Marcos Conceição Costa (Marquinhos do N4).

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0048/2024 – 07/06/2024

Autor: Marquinhos do N4

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Hiago Rodrigo Cavalcanti de Macedo**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Hiago Rodrigo Cavalcanti de Macedo, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como advogado e conselheiro tutelar por dois mandatos, onde se destaca como um verdadeiro defensor dos direitos infantojuvenis.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina de acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores

É com grande satisfação que propomos a distinta honraria de conceder o título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Hiago Rodrigo Cavalcanti de Macedo. Nascido na cidade vizinha Juazeiro/BA, Hiago encontrou em Petrolina não apenas um local de residência, mas um verdadeiro lar, onde construiu sua vida pessoal e profissional de forma exemplar. Após sua formação em Direito aos 22 anos, Hiago ingressou na advocacia e desde então tem sido um pilar essencial no cenário jurídico de Petrolina e região do Vale do São Francisco. Ao longo de uma década de atuação como advogado militante, ele tem sido incansável na defesa dos direitos de seus clientes e na busca por justiça, conquistando o respeito e a admiração de seus pares e da comunidade em geral.

Além de sua atuação destacada no campo jurídico, Hiago se destacou como um verdadeiro defensor dos direitos infantojuvenis. Eleito conselheiro tutelar de Petrolina por duas vezes, nos anos de 2015 e 2019, Hiago dedicou parte significativa de sua vida à proteção e ao amparo das crianças e adolescentes da cidade. Sua incansável luta em prol desses grupos



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

vulneráveis demonstra não apenas sua competência profissional, mas também seu compromisso ético e moral com o bem-estar da comunidade.

Sua contribuição para a sociedade petrolinense vai além de suas atividades profissionais e sociais. Hiago é uma figura proeminente na comunidade, sendo reconhecido por sua integridade, generosidade e comprometimento com o desenvolvimento local. Sua presença é motivo de orgulho para todos os petrolinenses, que enxergam nele não apenas um profissional exemplar, mas também um cidadão engajado e comprometido com o progresso e o bem-estar da cidade.

A concessão do título de Cidadão Petrolinense a Hiago Rodrigo Cavalcanti de Macedo é, portanto, um reconhecimento merecido por sua notável contribuição para o desenvolvimento e o fortalecimento dos valores que regem nossa comunidade. Sua história de vida e sua dedicação incansável aos princípios de justiça, solidariedade e cidadania o qualificam como um verdadeiro representante dos ideais que norteiam o espírito petrolinense.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024

ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA
Vereador – PSD

ccs

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2024
Poder Legislativo
Votação Única: 17 x 00
Data: 13/06/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Retirou-se
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Retirou-se
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Retirou-se
RUY WANDERLEY	Retirou-se
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 048/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR HIAGO RODRIGO CAVALCANTI DE MACEDO.

AUTOR: MARQUINHOS DO N4

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual Concede Título de Cidadão Petrolinense ao **Senhor Hiago Rodrigo Cavalcanti de Macedo**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 048/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR HIAGO RODRIGO CAVALCANTI DE MACEDO.

AUTOR: MARQUINHOS DO N4

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear ao **Senhor Hiago Rodrigo Cavalcanti de Macedo**, natural da cidade de Juazeiro/BA, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina mediante sua atuação como advogado e conselheiro tutelar por dois mandatos na cidade, o qual se destacou como um verdadeiro defensor dos direitos infantojuvenis.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO